



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 488/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE,
Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

Considerando que as unidades envolvidas no processo de contratação, em interatividade com a sustentabilidade, devem incluir práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente, conforme estabelecido no art. 20 da Resolução CNJ 400/2021;

Considerando a necessidade de instituir no âmbito do TRE-SE um guia de contratações sustentáveis, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, conforme determina o art. 22, e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CNJ 400/2021;

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, ODS 12- Consumo e Produção Responsáveis e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU e suas atualizações como Guia para Contratações Sustentáveis deste Tribunal.

Art. 2º Determinar que todas as Unidades envolvidas nos processos de contratação e aquisição de bens e serviços sigam as orientações constantes do Guia instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 14/10/2021, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1070758** e o código CRC **AB037F7F**.